



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245-6708 / FAX: (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Vinculada à Gerência de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão

Resolução n.º 635/2005 CEPE/UEMA

Aprova o Projeto do Curso de Extensão em Língua Francesa, vinculado ao Departamento de Letras do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais-CECEN da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.58, inciso VIII e,

considerando a necessidade de proporcionar ao aluno não-fluente em língua francesa contato inicial com a língua sobre a perspectiva de uso instrumental,

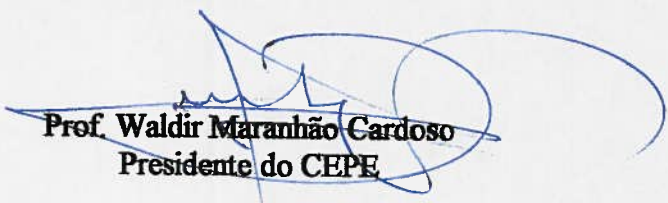
considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Curso de Extensão em Língua Francesa, vinculado ao Departamento de Letras do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais-CECEN da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na forma do projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 19 de abril de 2005.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CEPE